



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 254/26

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PARA RECOLHIMENTO PERIÓDICO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATIAS BARBOSA, COM RETIRADA IMEDIATA DE BAGS EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13 / 04 / 26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de disponibilização de caminhão para o recolhimento periódico, sugerindo-se a cada 15 dias, dos materiais recicláveis separados pela Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Recicláveis de Matias Barbosa – ASCAMB, bem como a retirada imediata dos bags pertencentes à associação, localizados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nas proximidades do nº 550, no bairro Monte Alegre; na Rua Araci Araújo dos Santos, ao lado do nº 275 (Comunidade Nossa Senhora Aparecida), no bairro Vista Alegre; e na Avenida Maria Augusta Barbosa da Silva, em frente ao nº 56 (Igreja Vida e Fogo), no bairro Nova Cidade.

A medida visa garantir a adequada retirada dos materiais recicláveis, contribuindo para a organização do trabalho dos catadores e para a correta destinação dos resíduos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiassbarbosa](#)

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de apoio às atividades desenvolvidas pela associação mencionada, que desempenha papel fundamental na coleta, separação e destinação adequada de resíduos no município.

Atualmente, materiais recicláveis de propriedade da associação encontram-se acondicionados em bags localizados em pontos situados no bairro Vista Alegre e no bairro Nova Cidade, aguardando retirada, o que tem dificultado a continuidade das atividades e comprometido a logística de trabalho.

Há relatos de ocorrência de furtos dos bags e também dos materiais destinados à reciclagem, o que compromete diretamente o trabalho da associação e causa prejuízos aos catadores, que dependem dessa atividade como fonte de renda.

A retirada imediata dos bags nos locais indicados, aliada à disponibilização periódica de caminhão para o recolhimento dos materiais recicláveis, permitirá maior agilidade na destinação dos resíduos, reduzirá sua exposição e contribuirá para a valorização do trabalho desenvolvido pela associação, além de fortalecer as políticas de gestão de resíduos sólidos no município.

Maria Geralda Soares